

**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 004/2024**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Hugo Mendes de Farias** e o **Sr. Abimael de Souza Melo**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 001/2024 de 05/02/2024 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezesseis horas e trinta e um minutos, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.410.071/0001-65; IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96; S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85 e RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, após a análise certificou que as empresas **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.410.071/0001-65; IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96 e RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26** encontrava-se com suas documentações regulares e a empresa **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85** não apresentou os atestados de capacidade não condizentes com o objeto do Edital, sendo desclassificado, conforme item 18.2.2. Sendo assim, foram habilitadas as empresas **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.410.071/0001-65; IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96 e RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**. A empresa **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.410.071/0001-65;** apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 do Instrumento Convocatório a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96** apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. Após análise, certificou-se que os preços ofertados pelas empresas participantes estavam dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Todavia, os preços apresentados pelas empresas participantes estavam empatados em todos os itens do certame, motivo pelo qual foi realizado um sorteio para preferência de lance dos itens; sendo o item 01 a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, no valor de R\$ 299,00 e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**, no valor de R\$ 295,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**. Para o item 2 a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA,**

CNPJ: 07.161.584/0001-26, no valor de R\$ 255,00 e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**, com o valor de R\$ 254,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**. Para o item 03, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, no valor de R\$ 253,00 e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**, com o valor de R\$ 252,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**. Para o item 04, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, no valor de R\$ 255,00 e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96** com o valor de R\$ 254,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**. Para o item 05, NÃO houve oferta de lances e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96** saiu vencedora com o valor de R\$ 268,33. para o item 06, a primeira empresa a ofertar lance a empresa a empresa a empresa a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, com o valor de R\$ 290,00 e empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96** com o valor de R\$ 289,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96** e para o item 07, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, no valor de R\$ 348,00 e a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**, com o valor de R\$ 337,00, saindo vencedora a empresa **IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA, CNPJ: 07.835.363/0001-96**. Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação do Contrato N.º 52/2023 – “FOREI NORTE”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 14:00 min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Hugo Mendes de Farias, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.

Abimael de Souza Melo  
Comissão

Hugo Mendes de Farias  
Comissão